



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 116/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **ADEMIR DE ARAÚJO COSTA - GRANJA SANTA LUZIA**, CPF 250.522.176-68, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de AVICULTURA (Número de cabeças: 180.000 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizado na Rodovia que liga Igaratinga a São Gonçalo do Pará, km 5,6 - Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude 20° 00' 16,93" S e Longitude 44° 45' 51,05" O, no Município de São Gonçalo do Pará, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 02587/2013/001/2014, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 33749/2014, Portaria: nº 1207440/2019; Processo de Outorga/Uso, Insignificante: nº 33749/2014. Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pelas legislações federal, estadual e municipal.

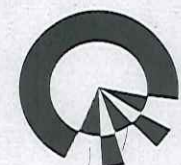
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/11/2029.

Nome:	<u>Felipe de Azeite Silva</u>
Ass.:	<u>Felipe de Azeite Silva</u>
Recebido em	<u>19/12/2019</u>
Ass.:	<u>Felipe de Azeite Silva</u>
Ass.:	<u>Felipe de Azeite Silva</u>

Divinópolis, 28 de novembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



ID 28878

feam
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

IEF

10x. Nov. n. 0186613/2015

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-13-9	FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS	Capacidade Instalada	50,00	t/dia
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	Área Útil	5,00	ha
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS EM REGIME EXTENSIVO	Área de Pastagem	6,548	ha